



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

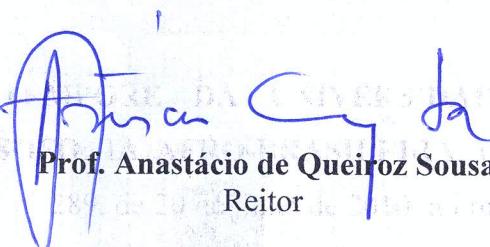
PORTARIA GR N° 784, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração da portaria.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria GR N° 203, de 07 de março de 2017, onde se lê: "07 de março de 2017", leia-se: "07 de março de 2018".

  
Prof. Anastácio de Queiroz Sousa

Reitor